PROJETO DE LEI Nº 33/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA POMER WUST FEST (FESTA DA LINGUIÇA POMERANA) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacoal a POMER WUST FEST (Festa da Linguiça Pomerana), a ser realizada anualmente no mês de setembro, na Linha 21 – Vila Alemã.

Art. 2º A Pomer Wust Fest constitui-se em uma manifestação cultural e gastronômica tradicional do município, promovendo a valorização das raízes históricas da comunidade, incentivando o turismo e fomentando o desenvolvimento econômico local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão da POMER WUST FEST (Festa da Linguiça Pomerana) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacoal, reconhecendo a importância cultural, histórica, gastronômica e econômica dessa festividade para a população cacoalense e para o Estado de Rondônia.

A POMER WUST FEST, realizada na Vila Alemã, Linha 21, tornou-se uma das celebrações mais tradicionais do município, reunindo anualmente milhares de visitantes, promovendo o fortalecimento das raízes culturais locais e impulsionando o turismo e a economia da região. Sua relevância ultrapassa o caráter meramente festivo, sendo uma manifestação de preservação da identidade dos colonizadores e imigrantes que ajudaram a construir a história de Cacoal, especialmente a comunidade pomerana.

Além da tradição gastronômica, a festa conta com apresentações musicais, manifestações culturais e o envolvimento direto da comunidade local, proporcionando um espaço de convivência e fortalecimento dos laços sociais. O evento também impulsiona a economia, gerando oportunidades para pequenos produtores, empreendedores locais e trabalhadores informais, que encontram na festa uma fonte de renda adicional.

A formalização desta festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacoal garantirá maior reconhecimento e possibilidade de apoio institucional para sua realização e fortalecimento, além de contribuir para a perpetuação desse patrimônio imaterial e cultural. Ademais, a inclusão da festa no calendário oficial permite que a administração pública possa planejar ações de incentivo ao turismo e à economia local de forma mais estruturada, assegurando a continuidade e o crescimento desse evento que já faz parte da identidade cacoalense.

Diante da relevância da Festa da Linguiça, sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacoal se justifica como medida necessária para a valorização e preservação dessa tradição que há anos vem fortalecendo a cultura e promovendo o desenvolvimento social e econômico da região.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

CLEBER JUNIOR SOUZA DINIZ:84587768200

Assinado digitalmente por CLEBER JUNIOR SOUZA DINIZ:84587768200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CLEBER JUNIOR SOUZA DINIZ:84587768200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 12:17:11-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Cleber Junior Souza Diniz
Vereador